

DECRETO Nº 30.441

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 610/2021, da SEMDES/SAF/GCC,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II, IV e V do artigo 1º e o artigo 3º do Decreto nº 26.756, de 19/01/2017, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – Magno de Paulo Gonçalves

II – Joyce Marochio Barros da Costa

(...)

IV – Francielly Campos da Silva

V – Simone Machado Pereira Catani

(...)

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Diego Rocha da Silva e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

